



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Carta Precatória Cível

0000332-70.2023.5.23.0009

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 11/05/2023

Valor da causa: R\$ 193.663,20

Partes:

RECLAMANTE: PAULO CESAR DA COSTA SILVA

RECLAMADO: MAPOL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE SINOP

CartPrecCiv 0000332-70.2023.5.23.0009

RECLAMANTE: PAULO CESAR DA COSTA SILVA

RECLAMADO: MAPOL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

Prazo: 20 (vinte) dias

O(A) **Excelentíssimo(a) Juiz(a) da 1ª Vara do Trabalho de Sinop**, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a **ALIENAÇÃO JUDICIAL** do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo em epígrafe (*e abaixo identificado*), sob as condições adiante descritas:

Data e horário do 1ª Leilão (PRAÇA):

Dia 14/10/2024, das 09:00 às 11:00 h

Data e horário do 2ª Leilão (LEILÃO):

Dia 21/10/2024, das 09:00 às 11:00 h

LOCAL: SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE SINOP - Av. dos Ingás, n. 2700, Setor Comercial, Sinop-MT.

LEILOEIRO: ÁLVARO ANTONIO MUSSA PEREIRA

DA ARREMATAÇÃO:

Na **PRAÇA** (1º Leilão - dia 14/10/2024) não será aceito lance inferior ao valor de avaliação do(s) bem(ns); No **LEILÃO** (2º Leilão - dia 21/10/2024) lance mínimo fixado pelo Juiz da execução, sendo que será considerado preço vil valor inferior a 50% (*cinquenta por cento*) do valor da avaliação (art. 891, do CPC).

MODALIDADE: PRESENCIAL.

OBSERVAÇÕES:

a) Quem pretender ofertar lance deverá comparecer ao local, no dia e hora acima indicados, munido dos seguintes documentos:

- Pessoa física: Documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a);

- Pessoa jurídica: Cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal;
- Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

ADVERTÊNCIAS:

1. O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado de conservação em que se encontra(m), sem garantia, constituindo ônus do(a) interessado(a) verificar sua(s) condição(ões) antes da alienação judicial;

2. Fica o(a) arrematante ciente de que, no ato da arrematação, além do valor do lance, deverá pagar também a comissão do leiloeiro (*via depósito judicial*), no percentual máximo de 5% (*cinco por cento*) sobre o valor da arrematação (*ou outro percentual eventualmente arbitrado pelo juiz da execução*), que não poderá ser incluído no valor do lance;

3. Sempre que houver possibilidade de parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (*art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região*);

4. Em caso de parcelamento do valor da arrematação, esta será desfeita se o(a) arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá os depósitos já efetuados em favor da execução (*art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região*);

5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **Lei n. 6.830/1980** (*que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública*) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos;

6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, §§ 2º e 4º da Consolidação Normativa dos Provimentos do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (*disponível no link: <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Regulamentação Interna", do sitio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br)*), que regulamenta o pagamento ao Leiloeiro Oficial;

7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no art. 889, c/c parágrafo único do art. 274, ambos do CPC.

DADOS DO PROCESSO:

Processo: CartPrecCiv 0000332-70.2023.5.23.0009

AUTOR: PAULO CESAR DA COSTA SILVA, CPF: 025.575.401-96

Advogado:

RÉU: MAPOL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, CNPJ: 18.589.821/0001-70

Advogado:

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) - Auto de Penhora e Avaliação #id:

8d3c7cf:

- IMÓVEL MATRÍCULA N. - CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SINOP.

Descrição e localização do bem: MATRÍCULA 82.195, FICHA 001 ÁREA R-40/A-C2 (R-Quarenta/A-C dois), com área de 69.073,36m² (Sessenta e Nove Mil e Setenta e Três Metros Quadrados e Três Mil e Seiscentos Centímetros Quadrados), desmembrada de área maior, situada na Gleba Celeste - 3ª Parte, no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, dentro dos limites e confrontações Inicia-se a descrição deste perímetro no marco M32, georreferenciado no Sistema Geodésico de Referência (SGR) Sirgas 2000, MC 57° WGR de coordenadas N 8.689.374,025m e E 665.635,941, vértice do poligonal da Área Rua Projetada 10; deste segue confrontando com a Rua Projetada 10, no seguinte azimute e distância 105°4'34", com 282,75 metros, até o marco M33 N 8.689.300,481M E e 666.908,960m; deste confrontando com área R-40/A nos azimutes e distância 15°04'34" com 351,15 metros até o marco M35 N8.689.639,548 M E e 666.000,296m, 241°33'37" com 171,97 metros até o marco M36 N 8.689.557,651 M e E 665.849,083m, arco de curva no sentido horário, com 84,97 metros, raio de 111,87 metros, corda no azimute de 263°19'06" com 82,94 metros, até o marco M37 N8.689.548,001M e E665.766,708m, 285°04'35" com 81,01 metros, até marco M38 N8.689.569,074m e E 665.688,482M; 195°04'34" COM 202,00 metros até o marco M32 N 8.689.374,025 e E 665.635,941M, início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono.

BENFEITORIAS: não há benfeitoria

AVALIAÇÃO: O imóvel possui acesso pela Rua Cora Coralina, próxima à Avenida Abel Dal Bosco, a qual apenas um pequeno trajeto não é pavimentado. Localizado em área valorizada da cidade, próximo a Faculdades, órgãos públicos e do Shopping de Sinop-MT. Assim, o Oficial de Justiça Avaliador considerou a

localização do imóvel, suas particularidades e o preço médio de mercado praticado na região para este tipo de imóvel (obtido junto a imobiliárias da cidade), cuja avaliação faço em R\$ 140.00 (cento e quarenta reais) o m2.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 9.670.240,40 (nove milhões, seiscentos e setenta mil, duzentos e quarenta reais e quarenta centavos).

DATA DA AVALIAÇÃO: 15/06/2023

DEPOSITÁRIO: ---

AVERBAÇÕES

AV-03-82.195 - DATA-09.04.21- Procede-se a esta averbação nos termos da Decisão, datada de 18 de Março de 2.021, assinada eletronicamente pelo MM Juiz de Direito Dr. MIRKO VINCENZO GIANNOTTE, da Vara Especializada da Fazenda Pública, Comarca de Sinop/MT. Processo nº 1003882-90.2021.8.11.0015, tendo como Autor - RAFAEL TERRABUIO MOREIRA, inscrito no CPF n 025.000.561-12 e como Réus MUNICIPIO DE SINOP, inscrito no CNPJ nº 15.024.003/0001-32 e MAPOL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 18.589.821/0001- 70, a fim de que se proceda a averbação da existência da presente AÇÃO sob o imóvel da presente matrícula Valor da Causa R\$ 223,000.00. PROT nº 171.767 do livro nº 01, de 01.04.2021.

Av-10-82.195 - DATA: 23.02.2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 17.02.2023, conforme Protocolo nº 202302.1714.02566861-IA-820, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00005781520225230005, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT.

Av-11-82.195 - DATA 23.02.2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade. datada de 23.02.2023, conforme Protocolo nº 202302.2312.02570437-IA-190, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00006032220225230007, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT.

Av-12-82.195 - DATA: 16.03.2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 14.03.2023, conforme Protocolo nº 202303.1409.02601356-IA-350, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00005902320225230007, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT.

Av-13-82.195 - DATA: 20.03.2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedese a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 16.03.2023, conforme Protocolo nº 202303.1612.02607077-IA-150, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00005651620225230005. do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT.

Av-16-82.195 - DATA: 05.05.2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedese a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 26.04.2023. conforme Protocolo nº 202304.2614.02672058-IA-750, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00001913820215230036, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Sinop/MT.

Av-17-82.195 - DATA: 18.05.2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedese a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 05.05.2023, conforme Protocolo nº 202305.0514.02688660-IA-620, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB, referente ao Processo nº 00006144520225230009 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT.

Av-18-82.195 - DATA: 25.05.2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedese a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 22.05.2023, conforme Protocolo nº 202305.2212.02716946-A-840, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00006180920225230001 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT.

Av-19-82.195 - DATA: 14.06.2023- INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedese a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 05.06.2023, conforme Protocolo nº 202306.0509.02741331-IA-250, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB. referente ao Processo nº 00006398220225230001 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 1ª Vara de Cuiabá/MT.

R-22-82.195 - DATA: 03.07.2023 PENHORA: Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação. acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 15.06.2023, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador - TRT 23ª Região CLÓVIS ALBERTO MATIELO JÚNIOR, da 1ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, referente ao Processo nº 0000332-70.2023.5.23.0009, onde consta como Reclamante PAULO CESAR DA COSTA SILVA, inscrito no CPF nº 025.575.401-96: e como Reclamada MAPOL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 18.589.821 /0001-70, procedo a este registro para constar que o imóvel da presente matrícula foi PENHORADO. Valor da execução RS 193.663,20 atualizado até 01/12/2022 Protocolo nº 200.583 de 22.06.2023.

Av-27-82.195 - DATA: 10.10.2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 07.10.2023, conforme Protocolo nº 202310.0717.02973226-IA-010, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00007688420225230002, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT.

Av-29-82.195 - DATA: 30.11.2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 27.11.2023, conforme Protocolo 202311.2711.03052819-IA-061, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00000017220215230037 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Sinop/MT.

Av-31-82.195 - DATA: 31.01.2024 INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 30.01.2024, conforme Protocolo nº 202401.3011.03136634-1A-040, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00003460420225230037, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Sinop/MT.

Av-32-82.195 - DATA: 07.02.2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 06.02 2024, conforme Protocolo 202402.0610.03148837-IA-031, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00000867720235230008, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT.

Av-33-82.195 - DATA: 15.02.2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 08.02.2024, conforme Protocolo nº 202402.0815.03154958-IA-430, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB, referente ao Processo 00001827620215230036, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Sinop/MT.

Av-34-82.195 - DATA: 14.03.2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 12.03.2024, conforme Protocolo 202403.1213.03206915-IA-109, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00009625020205230036, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Sinop/MT.

Edital expedido por ordem do(a) MM Juiz(a) da 1ª Vara do Trabalho de Sinop. Eu, HUGO VINICIUS FIGUEIREDO GUIMARAES, redigi o presente Edital, que será conferido e subscrito pelo(a) Diretor(a) de Secretaria.

SINOP/MT, 12 de agosto de 2024.

ROCKY LAINE ALVES PINTO

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por ROCKY LAINE ALVES PINTO, em 12/08/2024, às 07:07:32 - c348f57
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/24080809273522600000036930402?instancia=1>
Número do processo: 0000332-70.2023.5.23.0009
Número do documento: 24080809273522600000036930402